

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 - Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 - Vereador: Cassiá Carpes
1.3 - Ano: 2025
1.4 - Valor: R\$ 150.000,00
1.5 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Hospital São Lucas da PUCRS	CNPJ: 88.630.413/0007-96		
Endereço: Av. Ipiranga, 6690 Prédio 60	E-mail: direcao.hsl@pucrs.br	Site: https://hospitalsaolucas.pucrs.br/	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90610-000	DDD/Telefone: (51) 3320-3315
Nome do Representante Legal: Rogério Pontes Andrade			
CPF: 063.003.006-50		DDD/Telefone: (51) 3320-3400	
Endereço: Av. Ipiranga, 6690	E-mail: rogerio.pontes@pucrs.br		

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 - Identificação e justificativa do objeto: Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do enxoval hospitalar para qualificar e manter o atendimento dos pacientes oriundos do SUS.
3.2 - Período de execução: a) Início: janeiro de 2025 b) Término: dezembro de 2025
3.3 - Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O Hospital São Lucas da PUCRS - HSL é um hospital geral e especializado que atende pacientes provenientes de várias regiões. Os pacientes provenientes da região gerenciada pela Secretaria de Saúde de Porto Alegre representam 47% dos atendimentos, pacientes de outras regiões do Estado do RS, 52%, e de outros Estados da Federação, 1% (referente ao primeiro semestre de 2024). A cobertura do atendimento assistencial dos usuários demandados pela rede pública de saúde é assegurada também pelo reprocessamento e renovação do enxoval hospitalar, não apenas no ambiente cirúrgico como em todas as áreas assistências. O enxoval é composto pelos campos cirúrgicos, aventais, jalecos, camisolas cirúrgicas e ambulatoriais, calças, toalha, travesseiros, colchões piramidais, entre outros. A manutenção destes materiais, atendendo as especificações preconizadas pelas normas e padrões vigentes, influenciam diretamente na segurança do paciente através do controle de infecções, na segurança da equipe assistencial pela proteção de contaminações e acidentes biológicos. Os serviços assistenciais disponibilizados à população são mantidos com segurança, eficiência e eficácia através da utilização de enxoval adequado.
3.4 - Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: As atividades relacionadas à aquisição do material de consumo serão executas nas unidades de internação, onde a equipe assistencial através dos novos enxovais proporcionará maior conformo aos pacientes atendidos na Instituição.

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Pagamento de material de consumo para a renovação parcial do enxoval hospitalar.	Número de pacientes-dia/mês beneficiados pelo atendimento assistencial.	Relatório gerado a partir do sistema de informação da Instituição.



5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Monitorar o número de pacientes-dia atendidos assistencialmente.	X	X	X									

6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 - RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	R\$ 150.000,00
TOTAL:	R\$ 150.000,00

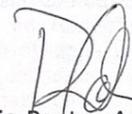
6.2 - DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	-	R\$ 0,00
2. Material de consumo	Aquisição de enxoval	R\$ 150.000,00
3. Material permanente	-	R\$ 0,00
TOTAL:		R\$ 150.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo	R\$ 150.000,00					
3. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 150.000,00

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.



Rogério Pontes Andrade
Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital São Lucas da PUCRS

LEI Nº 12.331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública a União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA), com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2017.

Gustavo Bohrer Paim
Prefeito, em exercício.

Eunice Nequete
Procuradora-Geral do Município.

Publicado no DOPA dia 17/11/2017

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/11/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.630.413/0007-96 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV IPIRANGA	NÚMERO 6690	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 90.610-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@puhrs.br	TELEFONE (051) 3320-3000
--	------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **11:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1